



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. _____
Proc. Nº 43181 20
Fls. 01
Resp. _____

REQUERIMENTO Nº 2079/2020

Excelentíssima Senhora Presidente.

Excelentíssimos Senhores Vereadores.

O Vereador **LUIZ MAYR NETO** requer, seguindo as disposições regimentais e após apreciação e aprovação em Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal este Requerimento de **informações sobre necessidade de reformas no Fórum de Valinhos.**

Considerando os ofícios em anexo, expedidos pelos Exmos. Juízes Diretores do Fórum de Valinhos (ofícios ns. 090/2019 de 31/05/2019, 126/2019 de 06/08/2019, 172/2019 de 03/10/2019, 223/2019 de 02/12/2019, 026/2020 de 04/02/2020, 080/2020 de 30/06/2020 e 143/2020 de 18 de novembro de 2020) em virtude de perícia técnica realizada no edifício onde o abriga, diversas foram as solicitações dos a partir de maio de 2019 para promover reformas que evitassem infiltrações e consertassem trincas e rachaduras;

Considerando que a até a presente data não ocorreram as referidas reformas, pergunta-se:

1. Quais as respostas encaminhadas pelas Prefeitura em relação aos ofícios mencionados? Encaminhar cópia.
2. Qual o motivo para as reformas não terem sido iniciadas até o momento, sendo que a primeira solicitação data de maio de 2019?
3. Já houve constatação dos problemas pelo setor competente da Prefeitura? Em caso positivo, qual o custo estimado e a previsão de sua realização?
4. É competência da Prefeitura realizar tais reformas? Caso positivo, com base em qual documento? Em caso negativo, justificar.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. _____
Proc. Nº 43181/20
Fls. 02
Resp. _____

JUSTIFICATIVA

Obter informações quanto às medidas adotadas, buscando respostas para que o Vereador subscritor, desempenhando sua função fiscalizatória e de representante do povo, possa tomar conhecimento das informações em questão, conforme determina o art. 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valinhos.

Sem mais, cumprimento com elevada estima e consideração.

Valinhos, 26 de novembro de 2020.


LUIZ MAYR NETO
Vereador



C.M.V. 4318/20
Proc. Nº 03
Fls. 03
Resp. [assinatura]

PODER JUDICIÁRIO
São Paulo

JUIZO DE DIREITO E DIRETORIA DA COMANCA DE VALINHOS/SP
R. Prof. Ataliba Nogueira, 36, Valinhos/SP (19-3871-4100) (e-mail: valinhosadm@tisp.jus.br)

Ofício nº 143/2020 – trvm

COM URGÊNCIA

Valinhos, 18 de Novembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Prefeito;

Pelo presente, tenho a honra de cumprimentar Vossa Excelência para solicitar um profissional dessa municipalidade para efetuar o conserto no telhado do Fórum do prédio principal, sito a rua: Professor Ataliba Nogueira nº 36 – Bairro: Santo Antonio – Valinhos/SP, tendo em vista que toda vez que chove entra muita água pelo telhado, chegando a descer água pelas luminárias, podendo até danificar a parte elétrica do prédio.

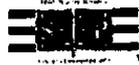
Aproveito o ensejo para apresentar a Vossa Excelência protesto de elevada consideração.


GERALDO FERNANDES RIBEIRO DO VALE
Juiz de Direito e Diretor do Fórum

Excelentíssimo Senhor
Excelentíssimo Senhor
ORESTES PREVITALE JUNIOR
Prefeito Municipal de Valinhos/SP.
A/C da Secretaria de Obras

Recebido em
25/11/2020
Fernanda

Fernando Teti de Barros Correia
Agente Administrativo II
Gabinete do Prefeito



**JUIZO DE DIREITO E DIRETORIA DA
COMARCA DE VALINHOS/SP.**

C.M.V. 43181 at
Proc.º Nº 04
Fls. 04
Resp. [assinatura]

Rua Professor Ataliba Nogueira, n.º 36 - Jardim Santo Antonio -
Valinhos / SP - CEP: 13.270-660 - Fone: (0xx19) 3871-4100.

Ofício n.º 080/2020-trvm.

Reiterando ofícios n.ºs 090/2019 de 31/05/2019, 126/2019 de 06/08/2019,
172/2019 de 03/10/2019, 223/2019 de 02/12/2019 e 026/2020 de
04/02/2020.

Valinhos, 30 de Junho de 2020.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Tenho a honra de cumprimentar
Vossa Excelência, para reiterar os ofícios em epígrafe, sobre a
possibilidade de encaminhar profissional qualificado para efetuar a
correção de trincas externas entre a alvenaria e a calçada de mosaico
português, bem como as trincas no pavimento superior com infiltração de
água pluvial, no prédio do Fórum da Comarca de Valinhos/SP, sito a Rua
Professor Ataliba Nogueira n.º 36 – Bairro Santo Antonio, tudo conforme o
laudo do senhor Warner Clayton Ferrari, Engenheiro da Prefeitura, que
segue em anexo.

Aproveito o ensejo para apresentar a
Vossa Excelência protestos de alta estima e distinta consideração.

FERNANDA AUGUSTA JACÓ MONTEIRO
Juíza de Direito e Diretora do Fórum
em exercício

Excelentíssimo Senhor
ORESTES PREVITALE JUNIOR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
VALINHOS-SP
A/C SECRETARIA DE OBRAS

PARECER DE VISTORIA TÉCNICA.

LOCAL: FÓRUM DA COMARCA DE VALINHOS.

DATA DA VISTORIA TÉCNICA: 16/04/2019.

EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO NA PESSOA DO SR TOSTO,
FOI FEITO VISTORIA TÉCNICA NO PRÉDIO DO FÓRUM DA COMARCA DE VALINHOS CONFORME
OFÍCIO DE Nº 052/2019-trvm E OFÍCIO Nº 018/2019-trvm.

1) OBJETIVO:

Avaliar a calçada de dentro do prédio em toda a sua extensão, tendo em vista várias aberturas de vãos em paredes do prédio e tendo em vista que toda vez que chove entra muita água pelas paredes do prédio principal.

2) VISTORIA:

A vistoria foi realizada no dia 16 de abril após agendamento feito com a responsável pelo acompanhamento da visita, Sra. Tania.

A Sra. Tania na data acima acompanhou e indicou os pontos onde as aberturas existem e descreveu o histórico de que as aberturas são externas ao prédio e acompanharam o perímetro da construção. Descreveu que não há trincas internas nas paredes onde essas aberturas existem, e questionada se não havia infiltração de umidade nas paredes do térreo confirmou que não há trincas nem umidade nas paredes do pavimento térreo em nenhum ponto, exceto em uma parede no pavimento superior, onde informou que quando chove há a entrada de água para dentro das paredes, principalmente com chuvas acompanhadas de vento forte.

A vistoria foi feita em todo o entorno do prédio no pavimento Térreo para as trincas perimetrais e no interior do prédio no pavimento superior onde foi feita a vistoria na fissura ora informada e onde há penetração de águas pluviais.

A vistoria foi realizada a olho nú, sem auxílio de aparelhos de precisão ou medição.

3) FOTOS DO LOCAL.

A seguir seguem fotos do local para melhor visualização.

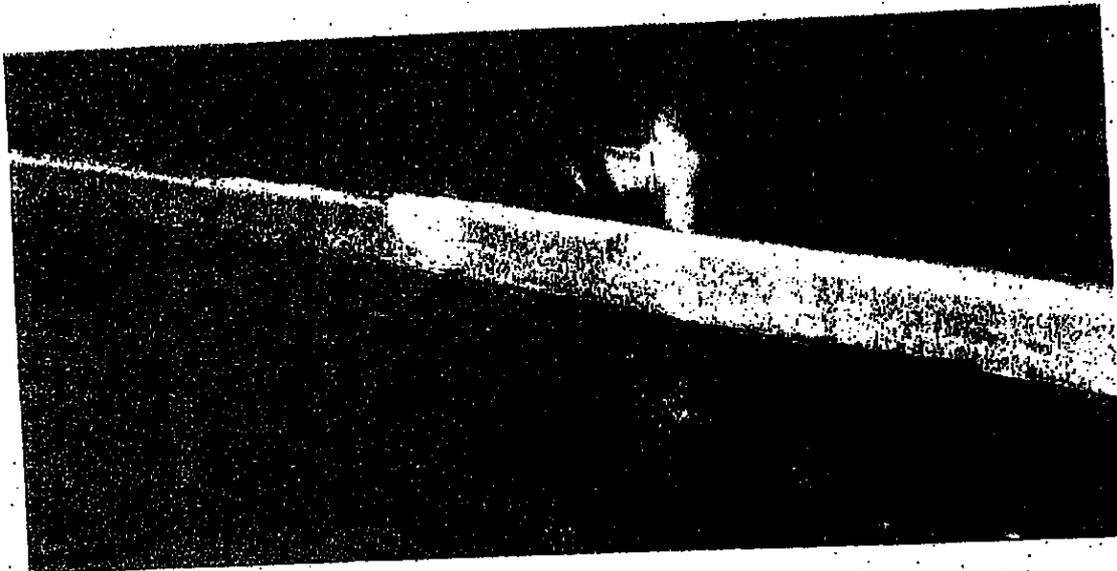


FOTO 1- TRINCAS NO ENCONTRO DA CALÇADA DE MOSAICO PORTUGUÊS E ALVENARIA



FOTO 2- TRINCAS NO ENCONTRO DA CALÇADA DE MOSAICO PORTUGUÊS E ALVENARIA,
PONTOS DE EMPOÇAMENTO DE ÁGUA DEVIDO AOS DRENOS DE AR CONDICIONADO.



C.M.V.
Proc. Nº 4318.1 *dk*
Fls. *07*
Resp. *[Signature]*

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

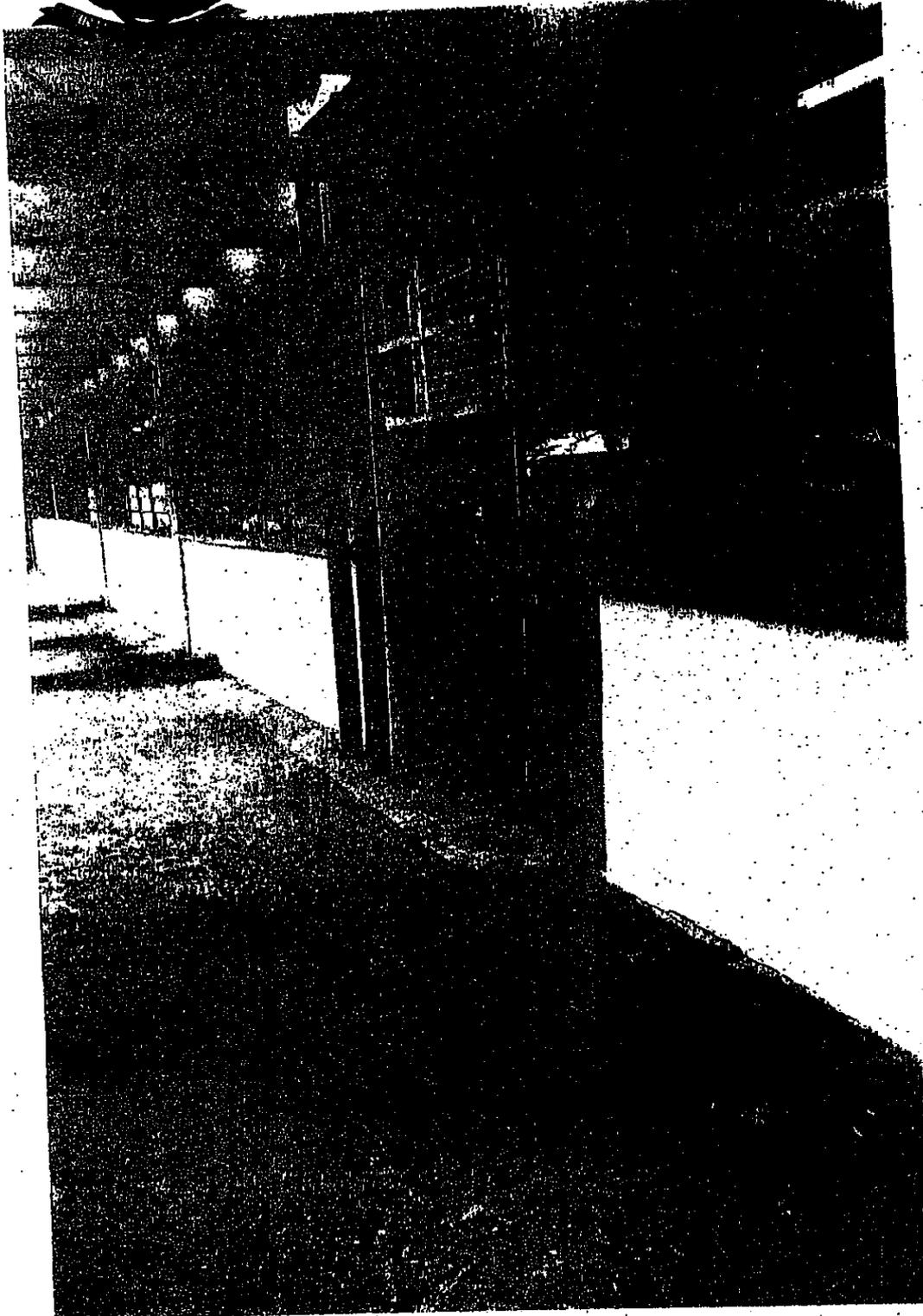


FOTO 3- VISTA DE PONTOS DE CONCENTRAÇÃO DE ÁGUA DEVIDO A DRENAGEM DEFICIENTE DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. _____
Proc. Nº 43181 20
Fis. 08
Resp. _____



FOTO 4- TRINCAS NO ENCONTRO DA ALVENARIA E CALÇADA EXTERNA DE MOSAICO PORTUGUÊS- EMPOÇAMENTO DE ÁGUA.

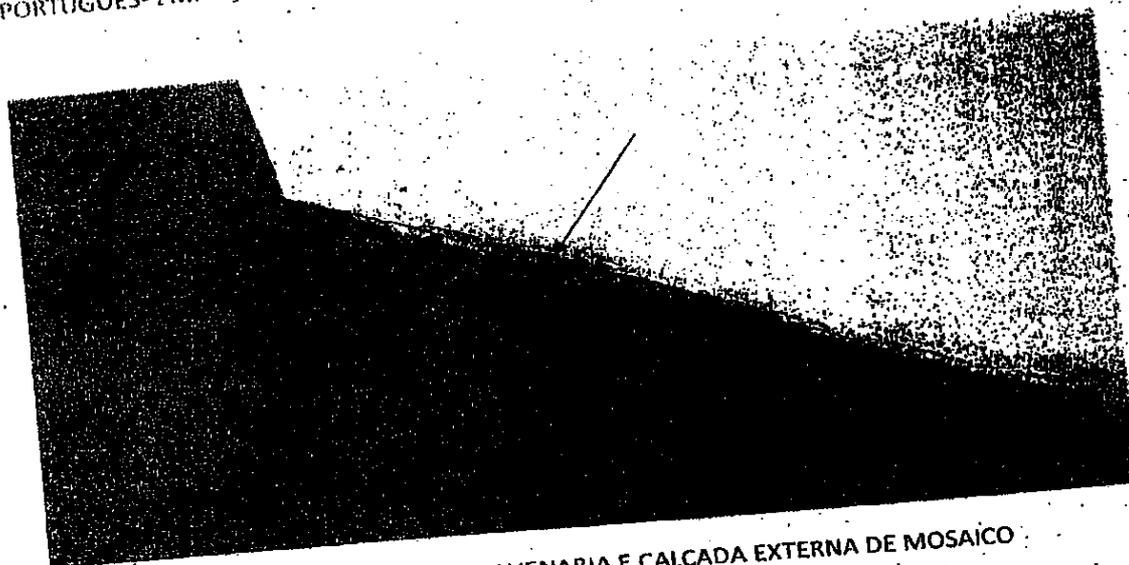


FOTO 5- TRINCAS NO ENCONTRO DA ALVENARIA E CALÇADA EXTERNA DE MOSAICO PORTUGUÊS- LOCAL ONDE HÁ INFILTRAÇÃO DE ÁGUA PARA O PISO.



C.M.V. Proc. Nº 4318/20
Fls. 09
Resp. *[Signature]*

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO



FOTO 6- PRESENÇA DE UMIDADE NA PAREDE DEVIDO A DRENAGEM DEFICIENTE DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO.

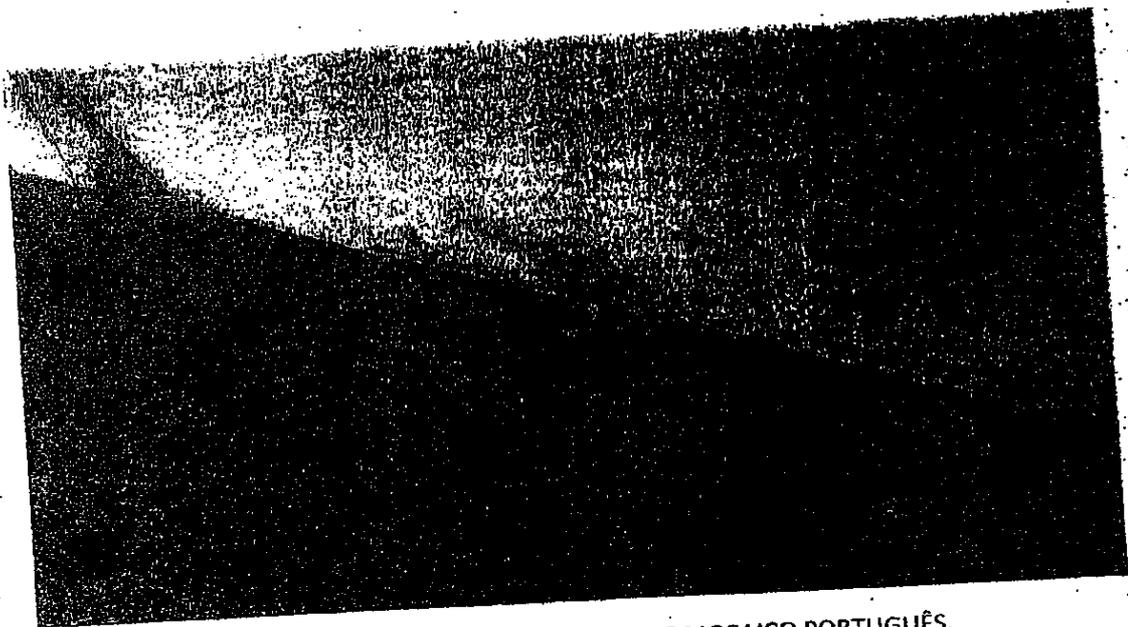


FOTO 7- TRINCAS ENTRE A ALVENARIA E A CALÇADA DE MOSAICO PORTUGUÊS.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. _____
Proc. Nº 4381-20
Fls. 10
Resp. _____



FOTO 8- PRESENÇA DE VEGETAÇÃO INDICANDO CONSTÂNCIA DA PRESENÇA DE UMIDADE DEVIDO A DRENAGEM DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO.

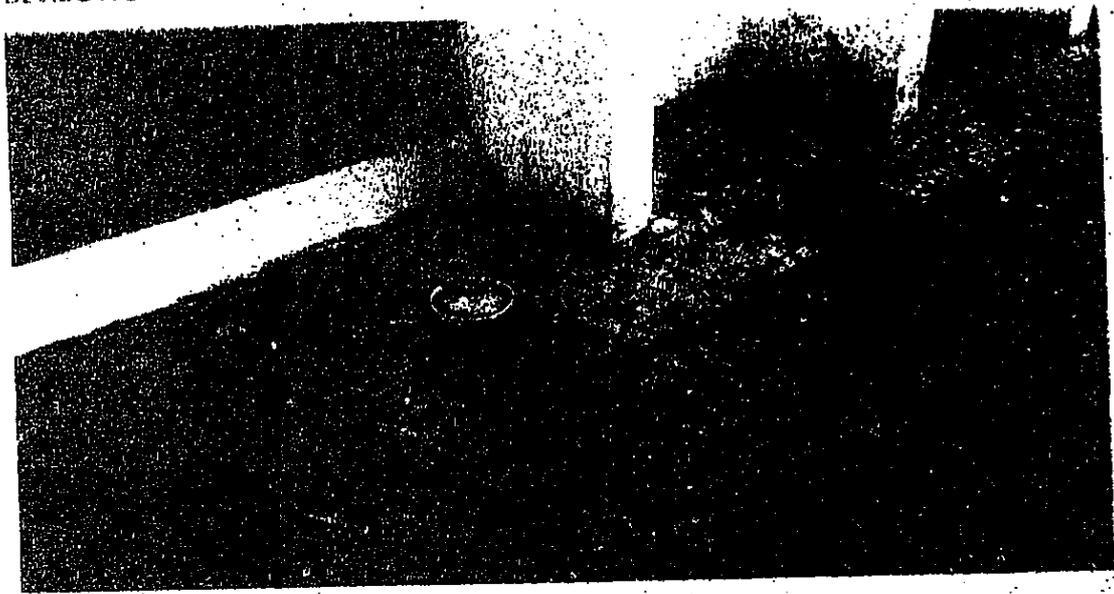
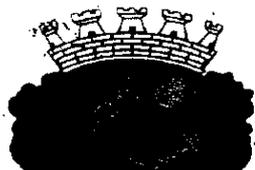


FOTO 9- TRINCAS NO ENCONTRO DA ALVENARIA COM A CALÇADA DE MOSAICO PORTUGUÊS, COM OBSERVAÇÃO PARA A DIFERENÇA DE NÍVEL ENTRE A PARTE INTERNA DO ARMÁRIO E A CALÇADA.



C.M.V. _____
Proc. Nº 11318/20 _____
Fls. 11 _____
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS



FOTO 10- TRINCA ENTRE ALVENARIA E CALÇADA DE MOSAICO PORTUGUÊS , OBSERVANDO QUE HÁ DESAGREGAÇÃO DO MOSAICO.

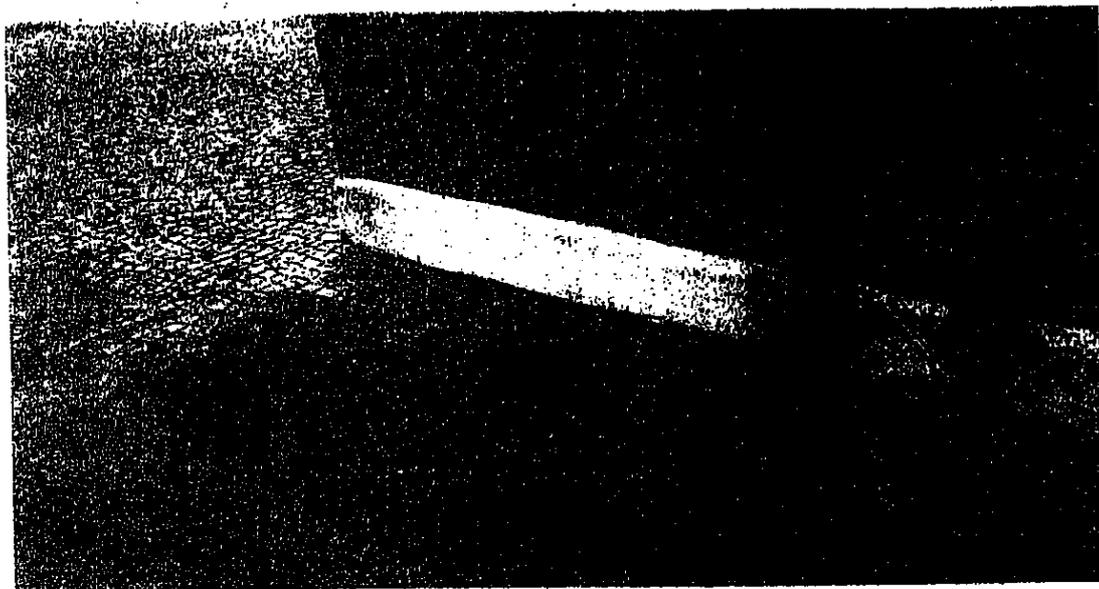


FOTO 11- TRINCA ENTRE ALVENARIA E CALÇADA DE MOSAICO PORTUGUÊS, PRÓXIMO A CONDUTORES DE ÁGUA PLUVIAL, DETALHE PARA TUBULAÇÃO DE PVC DANIFICADA.



C.M.V. 43181-20
Proc. Nº.
Fls. 12
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

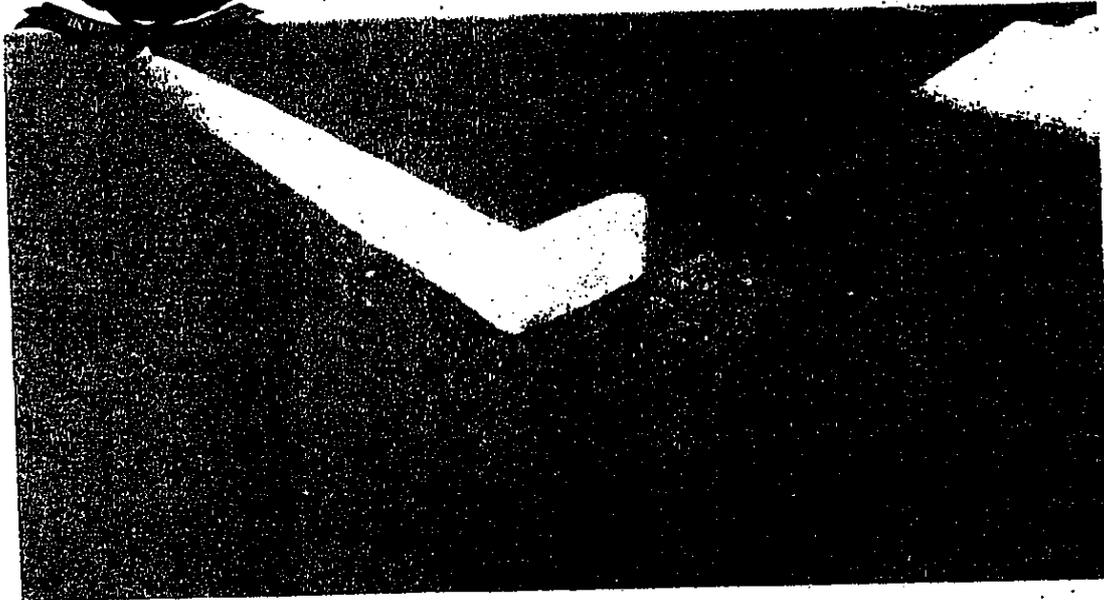


FOTO 12- TRINCA ENTRE ALVENARIA E CALÇADA DE MOSAICO PORTUGUÊS OBSERVAÇÃO PARA QUE EM NENHUM LOCAL APRESENTADO NAS FOTOS HÁ TRINCA NA ALVENARIA.

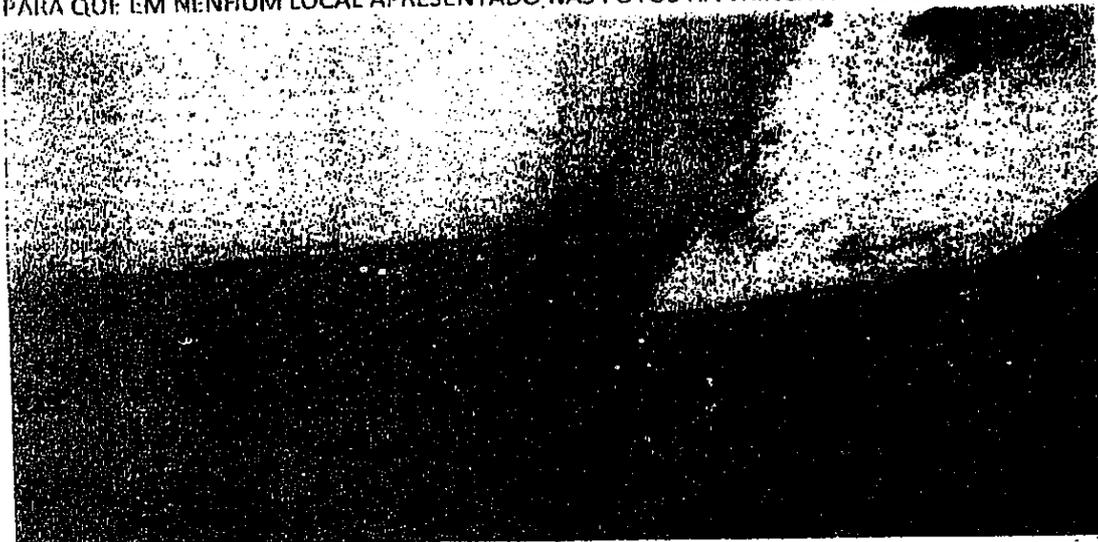
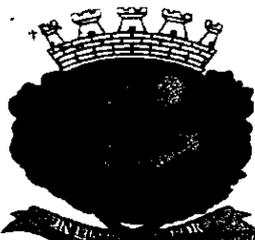


FOTO 13- TRINCA ENTRE A ALVENARIA E CALÇADA DE MOSAICO PORTUGUÊS NA ÁREA EXTERNA.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. Proc. Nº 4318.1 20
Fls. 13
Resp. *[Signature]*

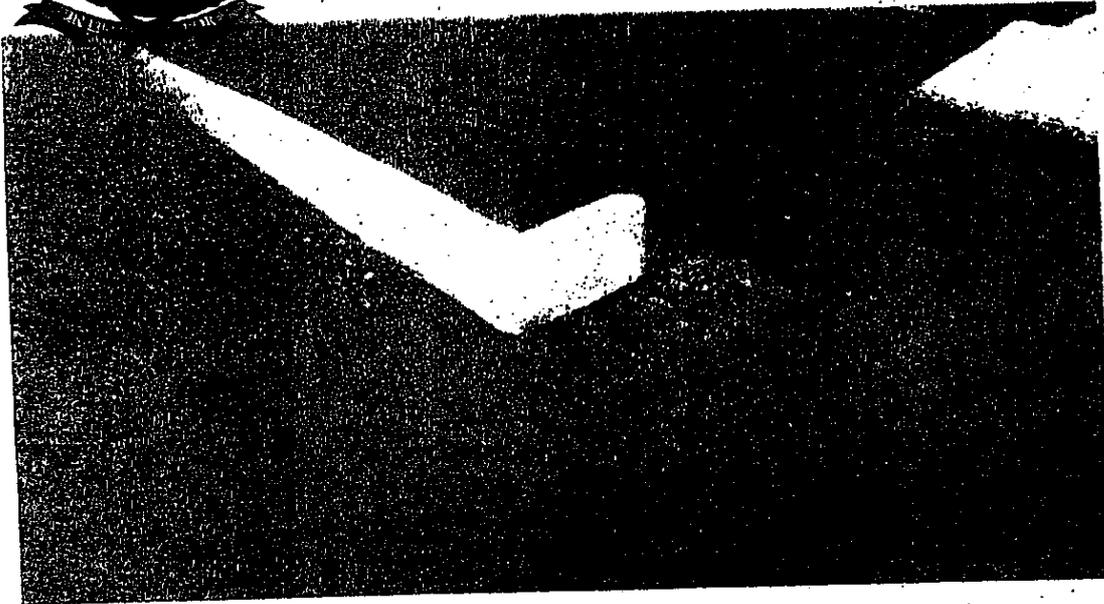


FOTO 12- TRINCA ENTRE ALVENARIA E CALÇADA DE MOSAICO PORTUGUÊS OBSERVAÇÃO PARA QUE EM NENHUM LOCAL APRESENTADO NAS FOTOS HÁ TRINCA NA ALVENARIA.

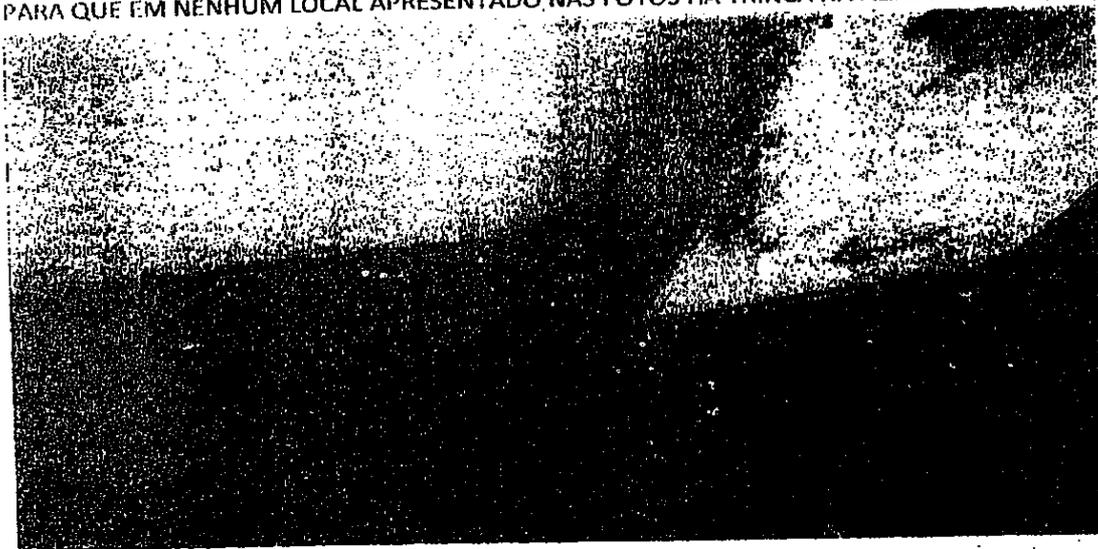


FOTO 13- TRINCA ENTRE A ALVENARIA E CALÇADA DE MOSAICO PORTUGUÊS NA ÁREA EXTERNA.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 4318, 20
Fis. 14
Resp. [Signature]

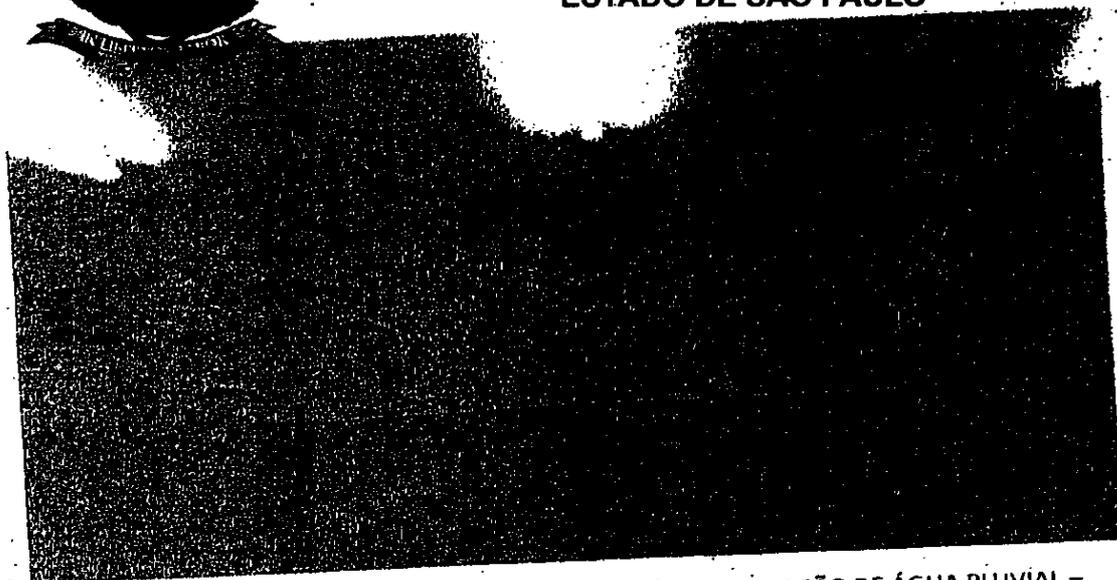
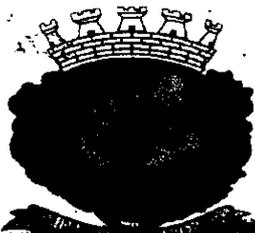


FOTO 14- TRINCA NO PAVIMENTO SUPERIOR ONDE HÁ A INFILTRAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL - VISTA INTERNA.



FOTO 15- TRINCA NA ALVENARIA, NOTA-SE A QUE A TRINCA EXTENDE-SE POR TODA ALVENARIA, ATÉ O ENCONTRO DOS APOIOS ESTRUTURAIS NOS CANTOS.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 43181/20
Fls. 15
Resp. *[Signature]*

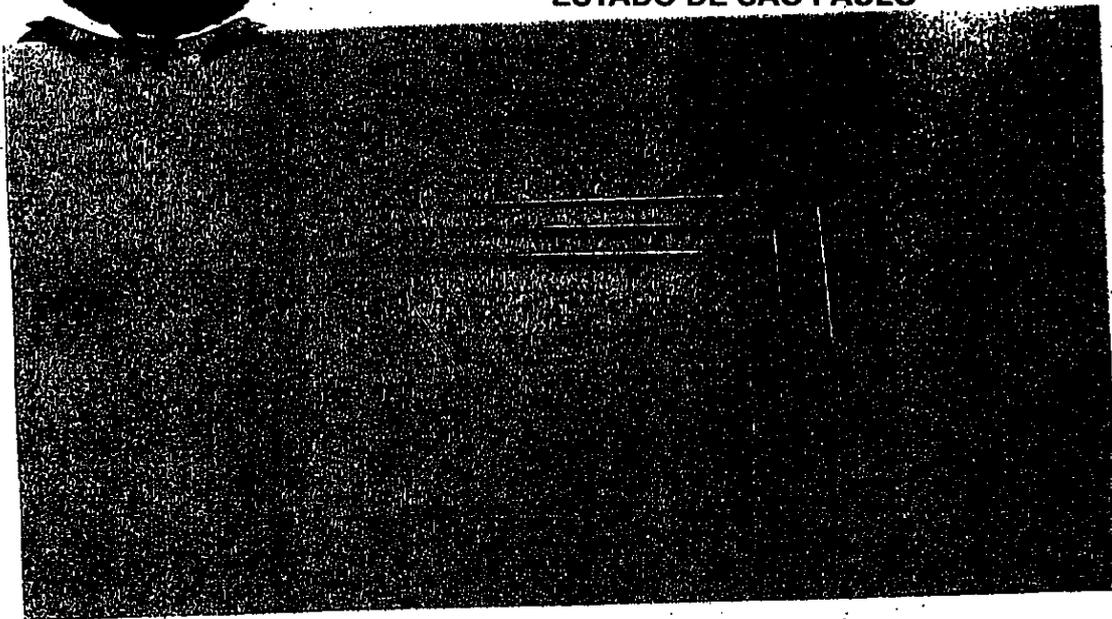


FOTO 16- TRINCA NO PAVIMENTO SUPERIOR ONDE HÁ INFILTRAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL, NOTA-SE QUE A TRINCA ACOMPANHA TODA EXTENSÃO DA PAREDE DO FUNDO NO AMBIENTE DA IMAGEM, E CONTINUA NA ALVENARIA LATERAL POR UM TRECHO DE 1,50 METROS APROXIMADAMENTE.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

4) ANÁLISE VISUAL

APÓS A OBTENÇÃO DO HISTÓRICO APRESENTADO PELA SRA TANIA E ANÁLISE VISUAL DAS TRINCAS EXISTENTES NO LOCAL FOI POSSÍVEL CONSTATAR O QUE SEGUE:

FISSURAS EXISTENTES NO PISO NO ENCONTRO DA ALVENARIA COM A CALÇADA DE MOSAICO PORTUGUÊS NO PAVIMENTO TÉRREO, ÁREA EXTERNA À EDIFICAÇÃO:

Este tipo de trinca tem sua caracterização típica no deslocamento do solo externo ao prédio por ação do tempo e/ou a infiltração de águas pluviais que vão eliminando os vazios existentes entre as partículas do solo, e estes diminuem de volume ocasionando o recalque do piso. Este recalque é potencializado pela presença do pavimento em calçamento do tipo mosaico português que já de muito tempo executado apresenta seu rejuntamento danificado permitindo assim a passagem de água com mais velocidade para a sua base causando também sua deformação e denivelamento.

Contudo conforme informado e verificado no local não há presença de trincas ou fissuras nas paredes internas à edificação.

TRINCA EXISTENTE NO PAVIMENTO SUPERIOR ONDE HÁ A INFILTRAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL.

Trinca típica de dessolidarização da alvenaria e viga de concreto da estrutura da edificação.

A alvenaria sofreu "separação" da viga por falta ou incorreto tratamento do encunhamento, e como a trinca se estende de um lado a outro da alvenaria, externo para o interno, cria um caminho onde a água da chuva penetra por ação do aumento da lamina d'água escorrendo pela alvenaria externa e do vento que conduz a água para a abertura da trinca.

5) CORREÇÃO DAS TRINCAS.

TRINCAS EXTERNAS ENTRE A ALVENARIA E A CALÇADA DE MOSAICO PORTUGUÊS.

Para uma correta correção desta trinca o calçamento externo deverá ser todo refeito com a preparação da base para o nivelamento do piso e suas inclinações para as captações de água pluviais existentes.

A curto prazo, estas fissuras podem ser preenchidas com argamassa de preferência com material flexível e com proteção mecânica. Deste modo evita-se a continuidade da infiltração de água nestes pontos.

O mosaico deve ser rejuntado novamente para preenchimento das aberturas existentes.

Os aparelhos de ar condicionado devem ter a sua condução de dreno para locais específicos evitando assim as manchas de umidade no solo e as umidades na alvenaria.

TRINCA NO PAVIMENTO SUPERIOR COM INFILTRAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL.



C.M.V. 43181 20
Proc. Nº
Fls. 17
Resp. [Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Deve-se executar no fechamento entre a alvenaria e a viga de concreto.

A execução deve ser feita com a remoção de reboco e parte da alvenaria em toda extensão da trinca. A abertura deve ter de 15 a 20 cm de vão. Esta abertura deve ser preenchida com tijolos maciços cerâmicos inclinados assentes com argamassa.

Outra forma de correção é executando uma abertura entre a alvenaria e a viga em toda sua extensão com dimensão de 3 a 4 cm e preenchimento desta abertura com argamassa aditivada com material expansivo ou ainda com espuma expansiva aplicado diretamente no vão aberto.

Feita a abertura e escolha do método a seguir, e executado, deve-se proceder o fechamento da abertura com argamassa de cimento e areia e nivelar com o revestimento existente. Pode-se fazer uso de telas na alvenaria para criação de "ponte" entre o revestimento. Para um melhor acabamento esperar a cura da argamassa e proceder a pintura.

6) CONCLUSÃO:

As patologias que se apresentam na data da vistoria apresentam danos estéticos e causam problemas de desempenho à edificação devendo assim ser corrigidas tão logo quanto possível para não se agravarem futuramente.

Os aparelhos de ar condicionado devem possuir condução da água proveniente dos drenos para rede de captação de água pluvial.

Pelo parecer técnico deste profissional as patologias apresentadas no prédio do Fórum da comarca de Valinhos realizada na data de 16 de abril de 2019, não apresentam danos estruturais ou a estabilidade da edificação.

Valinhos, 22 de abril de 2019.

Eng. Warner Clayton Ferrari.

Diretor D.A. - S.P.M.A.

Crea 5060164270